



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG GABINETE DO VEREADOR DANIEL DIAS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Rua conhecida popularmente como Rua “2 A” localizada no Bairro Vila Antônio Narciso, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **Rua Rosa Amador** e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros-MG, 22 de Julho de 2025.



Daniel Dias
Vereador do PCdoB



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 10 de junho de 2025.

Excelentíssimo Sr.

DANIEL DIAS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 074/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 108/2025

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que, em consulta ao banco de dados do Cadastro Técnico Imobiliário, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), não encontramos denominação oficial para a Rua **Dois A**, localizada na Vila Antônio Narciso, neste município.

Não foi encontrado nos dados do Cadastro Técnico, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de **Rua Rosa Amador**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Érica Brito
Érica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG GABINETE DO VEREADOR DANIEL DIAS

BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

Rosalina Alves Amador, carinhosamente conhecida como Rosa Amador, nasceu em Montes Claros no dia 30 de agosto de 1959, filha do Sr. Atil Alves Amador e da Sra. Maria Ferreira Amador. Faleceu em 25 de dezembro de 2012, deixando um legado de trabalho, generosidade e amor ao próximo.

Mulher de caráter firme e coração generoso, Rosa Amador foi exemplo de dedicação como mãe de família e como cidadã. Sempre com um sorriso no rosto e disposição para ajudar, conduziu sua vida com simplicidade e dignidade, fazendo da terra sua fonte de sustento e solidariedade.

Durante toda a sua vida, trabalhou com plantação de horta, atividade que não só alimentava sua família, mas também beneficiava a comunidade. Através da horta comunitária que cultivava com tanto zelo, Rosa ajudava vizinhos e pessoas carentes do bairro, distribuindo alimentos e espalhando esperança. Sua atuação foi marcada pelo espírito coletivo, pela solidariedade e pelo compromisso com o bem-estar dos outros.

Rosa Amador permanece viva na memória de todos que conviveram com ela — como uma mulher forte, trabalhadora, acolhedora e dedicada.

